



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO E ARIANNY MONALLY CARDOSO GOMES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARLINDA LOBATO GOMES DE OLIVEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BARBARA LARIZA DA SILVA RAMOS COTIA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CHARLES MONTALVÃO GOMES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLAUDIANA DA SILVA LEÃO.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAIANE SANTANA DA SILVA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAMIRYS PAULA NECO DA VEIGA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDILENE DA CRUZ PEREIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDILEUZA MONÇÃO PINTO PRATES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDLA DE OLIVEIRA MENDES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDNEUZA PEREIRA COUTO.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIENE MONTALVÃO DE SOUZA NUNES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIMÁRCIA CARDOSO ALVES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE E FLÁVIA NEVES ROCHA.

- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILBERTO DOS SANTOS RAMOS.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILMARA TANIA PEREIRA CARDOSO RODRIGUES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILSOMAR MONÇÃO PINTO.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIRLENE DA SILVA GUEDES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IONE GOMES GONÇALVES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JAILMA LOPES SANTOS RORIZ.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JAKELINE SANTOS CHAVES
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JUCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JUCILENE PINTO RIBEIRO.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JURANDIR SANTOS SOBRINHO
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KAILO LOUZADO DO NASCIMENTO
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KARLA JAMILLE NEVES DE SOUZA
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KATIA TAMIRES DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUZIANE DA SILVA LIMA GOMES
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAGNA SILVA PORTO
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCIA FERNANDES NUNES DOS SANTOS
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA E SILVA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA VANESSA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIANA DONATO RIBEIRO GOMES
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARINETE URCULINA COSTA
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE E MARISTELA DE SOUZA FARIAS

- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIZÉLIA RORIZ COSTA SOARES
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉRCIA TATIANE XAVIER DA SILVA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILENA AMORIM RAMOS.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NATHALIA STEFANY VILAS BOAS LEAL.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NÚBIA DE CÁSSIA SILVA RAMOS.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OSVALDO NETO DOS SANTOS PEREIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PATRÍCIA LOPES DA CRUZ BARBOSA
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RAIANE DE JESUS PEREIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REJANE DA SILVA NOGUEIRA E NOGUEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANDRA NOGUEIRA DA SILVA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SARA LOPES TEIXEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIZALTA PEREIRA LOPES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SÔNIA VILAS BOAS SILVA LEAL.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDIMARA DIAMANTINO BRITO BRAGA
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVIANE PORTO RAMOS SILVA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WALDELICE MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA.
- TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WELTON SOUZA DA SILVA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023PE

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
BELCAR AUTOMOVEIS LTDA (38.484.211/0001-10)	Adjudicado em: 29/09/2023 - 08:49:15 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	377.800,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (40.497.852/0001-50)	Adjudicado em: 29/09/2023 - 08:49:15 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	198.980,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 156/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO E ARIANNY MONALLY CARDOSO GOMES.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: ARIANNY MONALLY CARDOSO GOMES, portador (a) de documento de identidade 14.988.860-00, emitido por SSP/BA, CPF: 062.605.255-67, residente e domiciliado (a) RUA MARIA QUITÉRIA, 9997, BAIRRO WILSON LINS, PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 156/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**, contratado em 01 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

ARIANNY MONALLY CARDOSO GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 156/2023
CONTRATADA: ARIANNY MONALLY CARDOSO GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO APÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Técnica em enfermagem no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	7 MESES	13.860,00	R\$ 1.320,00	12.540,00
							13.860,00	1.320,00	12.540,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 161/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARLINDA
LOBATO GOMES DE OLIVEIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: ARLINDA LOBATO GOMES DE OLIVEIRA, portador (a) de documento de identidade 14.945.051-69, emitido por SSP/BA, CPF: 039.895.685-58, residente e domiciliado (a) PC do Prédio, 144, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 161/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

ARLINDA LOBATO GOMES DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 161/2023
CONTRATADA: ARLINDA LOBATO GOMES DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATA DO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem , com carga horária de 40 horas semanais , na Unidade Básica de Saúde (UBS) Sebastião Rocha Filho	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 166/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BARBARA
LARIZA DA SILVA RAMOS COTIA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: BARBARA LARIZA DA SILVA RAMOS COTIA, portador (a) de documento de identidade 155.072.98-61, emitido por SSP/BA, CPF: 048.989.795-99, residente e domiciliado(a) Rua Castro Alves, 1.153, Centro, Palmas de Monte Alto Ba.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 156/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

BARBARA LARIZA DA SILVA RAMOS COTIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 166/2023
CONTRATADA: BARBARA LARIZA DA SILVA RAMOS COTIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, para atender as demandas da Central de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 330,00	R\$ 1.620,00	6 MESES	11.700,00	R\$ 1.320,00	10.380,00
							11.700,00	1.320,00	10.380,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 158/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CHARLES
MONTALVÃO GOMES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: CHARLES MONTALVÃO GOMES, portador (a) de documento de identidade RG: 9.864.607-96, emitido por SSP/BA, CPF: 017.885.715-76, residente e domiciliado (a) Travessa Santos Dumont, Nº 71, Bairro: São Vicente, Palmas De Monte Alto, Estado Da Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 158/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023**, contratado em 01 de junho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CHARLES MONTALVÃO GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 158/2023
CONTRATADO: CHARLES MONTALVÃO GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	R\$ 11.550,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.230,00
							R\$ 11.550,00	1.320,00	R\$ 10.230,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 088/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLAUDIANA DA
SILVA LEÃO.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: CLAUDIANA DA SILVA LEÃO, portador (a) de documento de identidade 14.890.116-68, emitido por SSP/BA, CPF: 050.572.225-97, residente e domiciliado(a) na Rua Voluntários Da Pátria, 239, Bairro Centro, Palmas de Monte Alto-Ba,

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 088/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CLAUDIANA DA SILVA LEÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 088/2023
CONTRATADA: CLAUDIANA DA SILVA LEÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osório Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 107/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAIANE
SANTANA DA SILVA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: DAIANE SANTANA DA SILVA, portador (a) de documento de identidade 16.542.781-73, emitido por SSP/BA, CPF: 084.389.345-10, residente e domiciliado (a) Povoado de Bico Duro/Mangueira Nº 590, Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 107/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

DAIANE SANTANA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 107/2023
CONTRATADA: DAIANE SANTANA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, 40 hs semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Pereira Baleeiro	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 159/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAMIRYS
PAULA NECO DA VEIGA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: DAMIRYS PAULA NECO DA VEIGA, portador (a) de documento de identidade 15.275.161-05, emitido por SSP/BA, CPF: 077.328.145-25, residente e domiciliado (a) Rua Maria Augusta da Conceição, Nº 47, Bairro Santa Cruz, Palmas de Monte Alto-Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 159/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**, contratado em 01 de junho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

DAMIRYS PAULA NECO DA VEIGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 159/2023
CONTRATADA: DAMIRYS PAULA NECO DA VEIGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 hs semanais, no Centro de Saúde Cloves de Andrade Veiga	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	R\$ 11.500,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.180,00
							R\$ 11.500,00	1.320,00	R\$ 10.180,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 090/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDILENE DA
CRUZ PEREIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: EDILENE DA CRUZ PEREIRA, portador (a) de documento de identidade 15.360.835-85, emitido por SSP/BA, CPF: 051.022.955-78, residente e domiciliado (a) Rua Barão do Rio Branco, Nº: 115, Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 090/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

EDILENE DA CRUZ PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 090/2023
CONTRATADA: EDILENE DA CRUZ PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osório Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 181/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDILEUZA
MONÇÃO PINTO PRATES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: EDILEUZA MONÇÃO PINTO PRATES, portador (a) de documento de identidade 13.952.604-86, emitido por SSP/BA, CPF: 029.133.205-62, residente e domiciliado (a) Rua da Liberdade, 30, Barrinha, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 181/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

EDILEUZA MONÇÃO PINTO PRATES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 181/2023
CONTRATADA: EDILEUZA MONÇÃO PINTO PRATES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Enfermagem, com carga horária de de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
							R\$ 11.880,00	1.320,00	R\$ 10.560,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 146/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDLA DE
OLIVEIRA MENDES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: EDLA DE OLIVEIRA MENDES, portador (a) de documento de identidade 22.824.471-40, emitido por SSP/BA, CPF: 360.140.888-06, residente e domiciliado (a) Rua do Chafariz, Nº. 06, Bairro: Centro-Casa Velha, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 146/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

EDLA DE OLIVEIRA MENDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 146/2023
CONTRATADA: EDLA DE OLIVEIRA MENDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação do serviços do profissional de técnica de enfermagem , com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Valdecina Rocha dos Santos	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 91/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDNEUZA
PEREIRA COUTO.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: EDNEUZA PEREIRA COUTO, portador (a) de documento de identidade 07255162-32, emitido por SSP/BA, CPF: 389776055-04, residente e domiciliado (a) Rua A BA, 0315, Bairro: Oliveira, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 91/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

EDNEUZA PEREIRA COUTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 91/2023
CONTRATADA: EDNEUZA PEREIRA COUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osório Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 167/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIENE
MONTALVÃO DE SOUZA NUNES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: ELIENE MONTALVÃO DE SOUZA NUNES, portador (a) de documento de identidade 13040026-24, emitido por SSP/BA, CPF: 015678405-07, residente e domiciliado (a) Avenida 03, 46 A, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 167/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

ELIENE MONTALVÃO DE SOUZA NUNES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 167/2023
CONTRATADA: ELIENE MONTALVÃO DE SOUZA NUNES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 164/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIMÁRCIA
CARDOSO ALVES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: ELIMÁRCIA CARDOSO ALVES, portador (a) de documento de identidade 15.198.690-88, emitido por SSP/BA, CPF: 060.136.805-31, residente e domiciliado(a), na Rua Almazonas, nº 528, Santa Cruz, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 164/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

ELIMÁRCIA CARDOSO ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 164/2023
CONTRATADA: ELIMÁRCIA CARDOSO ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional, Recepcionista com carga horária de 40 horas semanais, na Central de Marcação em Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 330,00	R\$ 1.620,00	6 MESES	R\$ 11.700,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.380,00
							R\$ 11.700,00	1.320,00	R\$ 10.380,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 93/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMANUELA DA
SILVA NOGUEIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA, portador (a) de documento de identidade 13.858.771-03, emitido por SSP/BA, CPF: 059.098.975-86, residente e domiciliado(a), na Rua Dias Gomes,166, Centro,Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 93/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 93/2023
CONTRATADA: EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços de Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Sebastião Rocha Filho	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FLÁVIA NEVES
ROCHA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: FLÁVIA NEVES ROCHA, portador (a) de documento de identidade 149.470.69-03, emitido por SSP/BA, CPF: 0410.455.35-06, residente e domiciliado (a) Fazenda Periperi S/N, Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 142/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

FLÁVIA NEVES ROCHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2023
CONTRATADA: FLÁVIA NEVES ROCHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (PSF) Erondino de Castro Malheiros	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 83/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILBERTO DOS
SANTOS RAMOS.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: GILBERTO DOS SANTOS RAMOS, portador (a) de documento de identidade 12.949.941-23, emitido por SSP/BA, CPF: 014.298.955-00, residente e domiciliado (a) Povoado de Altamira, S/N, Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 83/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023**, contratado em 03 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

GILBERTO DOS SANTOS RAMOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 83/2023
CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços de guarda municipal, com carga horária de 40 hs semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	8 MESES	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 14.520,00
							R\$ 15.840,00	1.320,00	R\$ 14.520,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 84/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILMARA TANIA
PEREIRA CARDOSO RODRIGUES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: GILMARA TANIA PEREIRA CARDOSO RODRIGUES, portador (a) de documento de identidade 16712414-52, emitido por SSP/BA, CPF: 076.068.095-77, residente e domiciliado (a) Povoado de Espraiado, N:49, Bairro: Rural- Espraiado, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 84/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

GILMARA TANIA PEREIRA CARDOSO RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 83/2023
CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Técnica em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fidelcina Cardoso Magalhães	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 190/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILSONAR
MONÇÃO PINTO.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: GILSONAR MONÇÃO PINTO, portador (a) de documento de identidade 84.287.69-10, emitido por SSP/BA, CPF: 287.528.088-07, residente e domiciliado (a) Rua da Liberdade, nº 30, Barrinha, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 190/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

GILSONAR MONÇÃO PINTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 190/2023
CONTRATADO: GILSON MONÇÃO PINTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços de plantões técnico de enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
							R\$ 11.880,00	1.320,00	R\$ 10.560,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 187/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIRLENE DA
SILVA GUEDES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: GIRLENE DA SILVA GUEDES, portador (a) de documento de identidade 09.086.386-04, emitido por SSP/BA, CPF: 011.057.075-80, residente e domiciliado (a) Rua da Barrinha, nº 193, Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 187/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

GIRLENE DA SILVA GUEDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 187/2023
CONTRATADA: GIRLENE DA SILVA GUEDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com carga horária de de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 139/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IONE GOMES
GONÇALVES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: IONE GOMES GONÇALVES, portador (a) de documento de identidade 20.933.841-59, emitido por SSP/BA, CPF: 100.691.795-06, residente e domiciliado (a) Avenida Castro Alves, Nº.697, Bairro: Bonfim, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 139/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

IONE GOMES GONÇALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 139/2023
CONTRATADA: IONE GOMES GONÇALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais, no Centro de Saúde Clóvis Andrade de Veiga	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 145/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JAILMA LOPES
SANTOS RORIZ.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: JAILMA LOPES SANTOS RORIZ, portador (a) de documento de identidade 0842.6957-02, emitido por SSP/BA, CPF: 986.850.155.53, residente e domiciliado (a) Fazenda Pinga Fogo, Nº. 260, Bairro: Rural-Pinga Fogo, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 145/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

JAILMA LOPES SANTOS RORIZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 145/2023
CONTRATADA: JAILMA LOPES SANTOS RORIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Valdecina Rocha dos Santos	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 98/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JAKELINE
SANTOS CHAVES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: JAKELINE SANTOS CHAVES, portador (a) de documento de identidade 16.542.517-20, emitido por SSP/BA, CPF: 085.959.755-58, residente e domiciliado (a) Povoado Pageú, nº 30-B, Bairro: Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 98/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

JAKELINE SANTOS CHAVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 98/2023
CONTRATADA: JAKELINE SANTOS CHAVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 131/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JUCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: JUCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador (a) de documento de identidade 09.101.711-49, emitido por SSP/BA, CPF: 021.690.955-43, residente e domiciliado (a) Povoado Rancho das mães, Nº 351, Bairro: Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 131/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

JUCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 131/2023
CONTRATADA: JUCÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 136/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JUCILENE PINTO RIBEIRO.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: JUCILENE PINTO RIBEIRO, portador (a) de documento de identidade 09.416.754-08, emitido por SSP/BA, CPF: 012.308.495-48, residente e domiciliado (a) Rua 02 de julho, 463, Centro, Palmas de Monte Alto-BA

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 136/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

JUCILENE PINTO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 136/2023
CONTRATADA: JUCILENE PINTO RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osório Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0082/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JURANDIR SANTOS SOBRINHO.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: JURANDIR SANTOS SOBRINHO, portador (a) de documento de identidade 10.132.512-61, emitido por SSP/BA, CPF: 007.886.465-83, residente e domiciliado (a) RUA MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, S/N, BAIRRO: BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0082/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

JURANDIR SANTOS SOBRINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0082/2023
CONTRATADA: JURANDIR SANTOS SOBRINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços de guarda municipal, com carga horária de 40 hs semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	7 MESES	15.840,00	R\$ 1.320,00	14.520,00
							15.840,00	1.320,00	14.520,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 163/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KAIO LOUZADO DO NASCIMENTO.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: KAIO LOUZADO DO NASCIMENTO, portador (a) de documento de identidade 1687.2276-32, emitido por SSP/BA, CPF: 076.381.735-03, residente e domiciliado (a) Rua Santos Dumont, Nº:06, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 163/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

KAIO LOUZADO DO NASCIMENTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 163/2023
CONTRATADO: KAIO LOUZADO DO NASCIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais na Secretaria de Vigilância Epidemiológica	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KARLA JAMILLE NEVES DE SOUZA.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: KARLA JAMILLE NEVES DE SOUZA, portador (a) de documento de identidade 13.039.042-92, emitido por SSP/BA, CPF: 060.395.085-07, residente e domiciliado (a) RUA VISCONDE DE MAUÁ, 04, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 141/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

KARLA JAMILLE NEVES DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2023
CONTRATADA: KARLA JAMILLE NEVES DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais no Centro de Saúde Clóvis Andrade de Veiga	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0099/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KATIA TAMIRES DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: KATIA TAMIRES DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA, portador (a) de documento de identidade 13.041.070-51, emitido por SSP/BA, CPF: 042.026.305-56, residente e domiciliado (a) POVOADO LAGOA COMPRIDA, Nº367, PALMAS DE MONTE ALTO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0099/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

KATIA TAMIRES DOS SANTOS GOMES
NOGUEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0099/2023
CONTRATADA: KATIA TAMIRES DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Técnica em Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	13.200,00	R\$ 1.320,00	11.880,00
							13.200,00	1.320,00	11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 128/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUZIANE DA SILVA LIMA GOMES.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: LUZIANE DA SILVA LIMA GOMES, portador (a) de documento de identidade 22.850.001-03, emitido por SSP/BA, CPF: 866.915.455-24, residente e domiciliado (a) RUA DAS FLORES, Nº 13, BARRA DO RIACHO, PALMAS DE MONTE ALTO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 128/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

LUZIANE DA SILVA LIMA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 128/2023
CONTRATADA: LUZIANE DA SILVA LIMA GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 hs semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 103/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAGNA SILVA PORTO.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MAGNA SILVA PORTO, portador (a) de documento de identidade 09.195.303-03, emitido por SSP/BA, CPF: 001.610.365-38, residente e domiciliado (a) Rua Dr. Teódulo Lins de Albuquerque, Nº.495, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 103/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MAGNA SILVA PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 103/2023
CONTRATADA: MAGNA SILVA PORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Saúde Bucal, 40 hs semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Pereira Baleeiro	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	13.200,00	R\$ 1.320,00	11.880,00
							13.200,00	1.320,00	11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 152/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCIA FERNANDES NUNES DOS SANTOS.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARCIA FERNANDES NUNES DOS SANTOS, portador (a) de documento de identidade 14.832.974-89, emitido por SSP/BA, CPF: 046.683.565-57, residente e domiciliado (a) TRAVESSA B, S/N, BAIRRO: OLIVEIRA, PALMAS DE MONTE ALTO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 152/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**, contratado em 01 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARCIA FERNANDES NUNES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 152/2023
CONTRATADA: MARCIA FERNANDES NUNES DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Valdecina Rocha dos Santos	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	11.550,00	R\$ 1.320,00	10.230,00
							11.550,00	1.320,00	10.230,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 180/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA E SILVA.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA E SILVA, portador (a) de documento de identidade 08.731.502-52, emitido por SSP/BA, CPF: 992.880.285-87, residente e domiciliado (a) Rua Maria Quitéria, Nº.72, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 180/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA
E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 180/2023
CONTRATADA: MARIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA E SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com carga horária de de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	11.880,00	R\$ 1.320,00	10.560,00
							11.880,00	1.320,00	10.560,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 186/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA VANESSA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARIA VANESSA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO, portador (a) de documento de identidade 14.607.829-25, emitido por SSP/BA, CPF: 031.276.175-93, residente e domiciliado (a) RUA TEODOLO LINS DE ALBUQUERQUE, 219, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 186/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARIA VANESSA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 186/2023
CONTRATADA: MARIA VANESSA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 155/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIANA DONATO RIBEIRO GOMES.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARIANA DONATO RIBEIRO GOMES, portador (a) de documento de identidade 14.890.002-08, emitido por SSP/BA, CPF: 057.579.275-26, residente e domiciliado (a) RUA JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 425, BAIRRO: BOMFIM, PALMAS DE MONTE ALTO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 155/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023**, contratado em 01 de junho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARIANA DONATO RIBEIRO GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 155/2023
CONTRATADA: MARIANA DONATO RIBEIRO GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais na Secretaria de Vigilância Epidemiológica	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	11.550,00	R\$ 1.320,00	10.230,00
							11.550,00	1.320,00	10.230,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 149/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARINETE URCULINA COSTA.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARINETE URCULINA COSTA, portador (a) de documento de identidade 147.25778 -68, emitido por SSP/BA, CPF: 040.072.275-51, residente e domiciliado (a) Povoado Gatos, Nº.501-A, Riacho de Santana-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 149/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARINETE URCULINA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 149/2023
CONTRATADA: MARINETE URCULINA COSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com 40 horas semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fidelcina Cardoso Magalhães	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0095/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARISTELA DE SOUZA FARIAS.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARISTELA DE SOUZA FARIAS, portador (a) de documento de identidade 08.152.382-31, emitido por SSP/BA, CPF: 033.168.375-07, residente e domiciliado (a) Praça Ruy Barbosa, Nº.038, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0095/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARISTELA DE SOUZA FARIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0095/2023
CONTRATADA: MARISTELA DE SOUZA FARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Zilda Maria da Cruz Malheiros	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	13.200,00	R\$ 1.320,00	11.880,00
							13.200,00	1.320,00	11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 137/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador (a) de documento de identidade 22.177.789-00, emitido por SSP/BA, CPF: 311.680.108-88, residente e domiciliado (a) Rua B 9, 0315, Bairro: Girassol, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 137/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 137/2023
CONTRATADA: MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osório Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	9.900,00	R\$ 1.320,00	8.580,00
							9.900,00	1.320,00	8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 153/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIZÉLIA RORIZ COSTA SOARES.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MARIZÉLIA RORIZ COSTA SOARES, portador (a) de documento de identidade 11.586.107-69, emitido por SSP/BA, CPF: 019.606.255-19, residente e domiciliado (a) POVOADO DE PINGA FOGO, S/N, ZONA RURAL, PALMAS DE MONTE ALTO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 153/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MARIZÉLIA RORIZ COSTA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 153/2023
CONTRATADA: MARIZÉLIA RORIZ COSTA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 hs semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Valdecina Rocha dos Santos	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	11.550,00	R\$ 1.320,00	10.230,00
							11.550,00	1.320,00	10.230,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 105/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MÉRCIA
TATIANE XAVIER DA SILVA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MÉRCIA TATIANE XAVIER DA SILVA, portador (a) de documento de identidade 13.609.175-00, emitido por SSP/BA, CPF: 018.831.625-64, residente e domiciliado (a) Rua A, S/N, Bairro: Bonfim, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 105/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MÉRCIA TATIANE XAVIER DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 105/2023
CONTRATADA: MÉRCIA TATIANE XAVIER DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Saúde Bucal, 40 hs semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Sebastião Rocha Filho	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	13.200,00	R\$ 1.320,00	11.880,00
							13.200,00	1.320,00	11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 165/2023

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILENA AMORIM RAMOS.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: MILENA AMORIM RAMOS, portador (a) de documento de identidade 07.913.344-49, emitido por SSP/BA, CPF: 011.889.355-69, residente e domiciliado (a) Rua Amazonas, Nº. 0498, Bairro: Santa Cruz, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 165/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MILENA AMORIM RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 165/2023
CONTRATADA: MILENA AMORIM RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, para atender as demandas da Central de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	R\$ 1.950,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	11.700,00	R\$ 1.320,00	10.380,00
							11.700,00	1.320,00	10.380,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 154/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NATHALIA
STEFANY VILAS BOAS LEAL.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: NATHALIA STEFANY VILAS BOAS LEAL, portador (a) de documento de identidade 22.493.259-44, emitido por SSP/BA, CPF: 100.768.645-61, residente e domiciliado (a) Povoado de Rancho das Mães, S/N, Zona Rural, Palmas de Monte Alto-Ba.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 154/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023**, contratado em 01 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

NATHALIA STEFANY VILAS BOAS LEAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 145/2023
CONTRATADA: NATHALIA STEFANY VILAS BOAS LEAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 hs semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 96/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NÚBIA DE
CÁSSIA SILVA RAMOS.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: NÚBIA DE CÁSSIA SILVA RAMOS, portador (a) de documento de identidade 14.726.000-02, emitido por SSP/BA, CPF: 038.865.795-22, residente e domiciliado (a) Rua São Vicente, Nº.07, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 96/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

NÚBIA DE CÁSSIA SILVA RAMOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 96/2023
CONTRATADA: NÚBIA DE CÁSSIA SILVA RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Saúde Bucal, 40 hs semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Zilda Maria da Cruz Malheiros	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 157/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OSVALDO NETO
DOS SANTOS PEREIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: OSVALDO NETO DOS SANTOS PEREIRA, portador (a) de documento de identidade 22.141.364-28, emitido por SSP/BA, CPF: 865.183.555-81, residente e domiciliado (a) FAZENDA BARROCAS, Nº 60, Povoado de Espreado, Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 157/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**, contratado em 01 de junho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

OSVALDO NETO DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 157/2023
CONTRATADO: OSVALDO NETO DOS SANTOS PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fidelcina Cardoso Magalhães	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	7 MESES	R\$ 11.550,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.230,00
							R\$ 11.550,00	1.320,00	R\$ 10.230,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 147/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PATRÍCIA
LOPES DA CRUZ BARBOSA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: PATRÍCIA LOPES DA CRUZ BARBOSA, portador (a) de documento de identidade 13.442.216-37, emitido por SSP/BA, CPF: 017.352.285-83, residente e domiciliado (a) Povoado Pinga Fogo, S/N, Bairro: Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 147/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

PATRÍCIA LOPES DA CRUZ BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 147/2023
CONTRATADO: PATRÍCIA LOPES DA CRUZ BARBOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Valdecina Rocha dos Santos	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 92/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RAIANE DE
JESUS PEREIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: RAIANE DE JESUS PEREIRA, portador (a) de documento de identidade 64.642.219-4, emitido por SSP/BA, CPF: 050.876035/64, residente e domiciliado(a) Povoado Paracatu 10, Zona Rural - Povoado de Rancho Das Mães, Palmas De Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 92/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

RAIANE DE JESUS PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 92/2023
CONTRATADO: RAIANE DE JESUS PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços de Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Osorio Neco Nogueira	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 183/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REJANE DA
SILVA NOGUEIRA E NOGUEIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: REJANE DA SILVA NOGUEIRA E NOGUEIRA, portador (a) de documento de identidade 11.585.321-99, emitido por SSP/BA, CPF: 015.272.355-21, residente e domiciliado (a) Rua Augusta Porto Castro, 250, Nova Palmas, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 183/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

REJANE DA SILVA NOGUEIRA E NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 183/2023
CONTRATADA: REJANE DA SILVA NOGUEIRA E NOGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnico em Enfermagem, com carga horária de de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
							R\$ 11.880,00	1.320,00	R\$ 10.560,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 135/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANDRA
NOGUEIRA DA SILVA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: SANDRA NOGUEIRA DA SILVA, portador (a) de documento de identidade 15.341.019-18, emitido por SSP/BA, CPF: 038.497.715-47, residente e domiciliado (a) Rua Santos Dumont, 47, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 135/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

SANDRA NOGUEIRA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 135/2023
CONTRATADA: SANDRA NOGUEIRA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Zilda Maria da Cruz Malheiros	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 171/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SARA LOPES
TEIXEIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: SARA LOPES TEIXEIRA, portador (a) de documento de identidade 1353.7072-88, emitido por SSP/BA, CPF: 069.085.845-00, residente e domiciliado (a) Rua Dr.Teodulo Lins de Albuquerque,309, Centro, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 171/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

SARA LOPES TEIXEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 171/2023
CONTRATADA: SARA LOPES TEIXEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 085/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIZALTA
PEREIRA LOPES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: SIZALTA PEREIRA LOPES, portador (a) de documento de identidade 52.483.086-1, emitido por SSP/BA, CPF: 404.377.678-09, residente e domiciliado (a) Bairro: Oliveira, nº 98, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 85/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

SIZALTA PEREIRA LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 85/2023
CONTRATADA: SIZALTA PEREIRA LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica de enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fildecina Cardoso Magalhães	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 132/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SÔNIA VILAS
BOAS SILVA LEAL.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: SÔNIA VILAS BOAS SILVA LEAL, portador (a) de documento de identidade 22.493.238-10, emitido por SSP/BA, CPF: 068.582.696-14, residente e domiciliado (a) Povoado Rancho das mães, Nº 25, Bairro: Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 132/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

SÔNIA VILAS BOAS SILVA LEAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 132/2023
CONTRATADA: SÔNIA VILAS BOAS SILVA LEAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional de técnica em enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 102/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDIMARA
DIAMANTINO BRITO BRAGA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: VALDIMARA DIAMANTINO BRITO BRAGA, portador (a) de documento de identidade 09.866.728-90, emitido por SSP/BA, CPF: 812.338.765-20, residente e domiciliado(a) no Povoado de Barra do Riacho, Zona Rural de Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 102/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

VALDIMARA DIAMANTINO BRITO BRAGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 102/2023
CONTRATADA: VALDIMARA DIAMANTINO BRITO BRAGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 101/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VANUZIA
CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: VANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES, portador (a) de documento de identidade 08.728.982-29, emitido por SSP/BA, CPF: 003.045.925-79, residente e domiciliado (a) Rua das Flores,8, Centro, Barra do Riacho, Palmas de Monte Alto-BA

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 101/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**, contratado em 02 de maio de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

VANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 101/2023
CONTRATADA: VANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional como Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	8 MESES	R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 13.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 182/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVIANE PORTO
RAMOS SILVA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: VIVIANE PORTO RAMOS SILVA, portador (a) de documento de identidade 13.039.911-60, emitido por SSP/BA, CPF: 035.522.645-66, residente e domiciliado (a) Avenida 03, Nº. 53, Bairro: Bonfim, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 182/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

VIVIANE PORTO RAMOS SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 182/2023
CONTRATADA: VIVIANE PORTO RAMOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional Técnica em Enfermagem, com carga horária de de 40 horas semanais, no Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeira	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 143/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WALDELICE
MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADA: WALDELICE MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA, portador (a) de documento de identidade 07.838.511-38, emitido por SSP/BA, CPF: 012.904.115-73, residente e domiciliado(a) à Rua Rogaciano Spinola Teixeira, Nº 155, Bairro: Nova Palmas, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 143/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

WALDELICE MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 143/2023
CONTRATADA: WALDELICE MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Erondino de Castro Malheiros	MÊS	R\$ 1.650,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	6 MESES	R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00
							R\$ 9.900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.580,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 191/2023

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WELTON SOUZA
DA SILVA.**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06; e

CONTRATADO: WELTON SOUZA DA SILVA, portador (a) de documento de identidade 15.829.034-84, emitido por SSP/BA, CPF: 061.588.145-98, residente e domiciliado (a) Povoado Campo de Baixo, 440-A, Palmas de Monte Alto-BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 191/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) do valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

WELTON SOUZA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 191/2023
CONTRATADO: WELTON SOUZA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do profissional em Guarda Noturno, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Ednon Flores	MÊS	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	6 MESES	R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
							R\$ 11.880,00	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/164E-29A4-3034-2147-A34E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 164E-29A4-3034-2147-A34E



Hash do Documento

b8212c1ccccb80397a9c58b0d6d453fc9c906ed51034ad7d8bff3abe8632816a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 10:03 UTC-03:00